

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI - 186127) - Mestre, no âmbito da MARE - IPLeia, projeto "Fortifying of Edible Seaweeds by Inducing Oxidative Stress", referência 2024.15312.PEX, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Biotecnologia dos Recursos Marinhos e áreas afins.

. **Destinatários:** Mestres em Biologia Marinha, Biotecnologia, Bioquímica ou áreas afins, inscritos em doutoramento, ou licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2026-05.

. **Plano de trabalhos:** O plano de trabalhos contempla o apoio nas saídas de campo (zona entre marés) e na realização de amostragens, assegurando a recolha sistemática e representativa de material biológico, bem como a manutenção do cultivo de macroalgas em condições controladas e a execução de ensaios de biofortificação. Inclui ainda a análise das amostras provenientes do campo e dos ensaios experimentais, garantindo o seu correto processamento, armazenamento e tratamento laboratorial. Serão realizadas determinações químicas e bioquímicas (ao nível de compostos e atividades) previstas na candidatura, com vista a permitir o desenho do processo metabólico de resposta da macroalga em estudo. Sempre que aplicável, poderão ainda ser desenvolvidos estudos de risk assessment. O bolsheiro terá igualmente a responsabilidade de apoiar o tratamento e a análise estatística dos dados obtidos, a sua publicação científica em revistas com revisão por pares, bem como a elaboração de relatórios de projeto e de bolsa.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no MARE - IPLeia, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Filipa Rego Pinto Gomes

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1359,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolsheiro de Investigação. O bolsheiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolsheiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Filipa Rego Pinto Gomes (presidente), Sónia Duarte Barroso (vogal), Cláudia Lopes (vogal), (vogal), (vogal), Verónica Felício (suplente), Susana Mendes (suplente)

. **Prazo de candidaturas: 17-04-2026 a 30-04-2026**

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

Habilitação Académica (HA): adequação da área e classificação final de mestrado;

Produção científica e participação em projetos de investigação (PCPP);

Experiência e conhecimentos específicos na área do projeto (ECE);

Avaliação da carta de motivação/afereção da motivação e interesse na área do projeto (M);

sendo a nota final, (NF) =  $[HA*0,3 + PCPP*0,3 + ECE*0,3 + M*0,1]$ .

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) =  $[NF*0,6 + ENT*0,4]$ .

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019,

de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**. Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

**. Candidatura | Formalização de elementos documentais:**

As candidaturas deverão ser submetidas através do link [https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/bolseiros/concurso?recruitment\\_process\\_id=191](https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/bolseiros/concurso?recruitment_process_id=191), clicando no botão “Submeter candidatura”, preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, com indicação da média final e preferencialmente das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

- Curriculum Vitae atualizado e organizado de acordo com os critérios de avaliação;

Os documentos seguintes podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura:

- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;

- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;

- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

**. Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 14 de abril de 2026.  
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,  
Pedro António Amado de Assunção

